



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 81, de 11 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

- A Solicitação da Comissária Rosana Huppel Engel contida no Memorando n.º 1/2018.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 7/6/2018, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 63, de 7 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 176, de 7 de maio de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 7/6/2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 181, de 12 de junho de 2018, p. 8*